



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007
Rua Pernambuco, 1900 – Centro – Cascavel/PR
Fone: (45) 3392-6414



RESOLUÇÃO nº 051, de 20 de junho de 2017.

APROVA a Proposta de Trabalho apresentada pela SEASO registrada no SICONV sob nº 54913/2017, referente a aquisição de bens, para a Unidade Beneficiária CRAS Interlagos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 20 de junho de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e suas atualizações.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.277/1996 que institui o Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.537/2007 que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº 145/2004.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435/2011 que Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 2009, que versa sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

CONSIDERANDO que o CMAS já havia aprovado esta proposta de trabalho na plenária da Reunião Ordinária de 08 de junho de 2017, no entanto, não publicou Resolução, pois, a SEASO solicitou em tempo à Mesa Diretiva deste Conselho a substituição da Unidade de CRAS beneficiada cujo CRAS era o Riviera e que agora será o CRAS Interlagos, haja vista que, o CRAS Riviera ainda não está cadastrado no CADSUAS, pois, ainda não está em funcionamento.

CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº 776/2017 que informa a alteração da unidade de CRAS a ser contemplada com a aquisição de equipamentos referentes à proposta nº 54913/2017 do SICONV.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a Proposta de Trabalho elaborada pela Prefeitura Municipal de Cascavel/PR, através da SEASO registrada no SICONV sob nº 54913/2017, referente a aquisições de bens, cuja Unidade Beneficiária é o CRAS Interlagos.

I - Uma via original desta Proposta de Trabalho a que se refere o caput do art. 1º desta Resolução ficará arquivada na Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 2º- EMITIR Declaração que o CMAS aprovou o projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Cascavel/PR, vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Voluntárias, com objeto voltado a aquisição de bens, o qual foi registrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV – Proposta nº 54913/2017, no Programa 5500020170013, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2017, tendo como beneficiário: CRAS Interlagos, localizado na Rua Solidariedade, 733, esquina com Rua Paul Richard, Interlagos, Cascavel/PR.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cascavel, 20 de junho de 2017.

MARIA TEREZA CHAVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2015/2017